

PORTARIA Nº 112/94

O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna nº 039/94, emitida pelo Departamento de Recursos Humanos - DRH,

CONSIDERANDO o despacho exarado no verso do referido documento,

R E S O L U Ç ã o

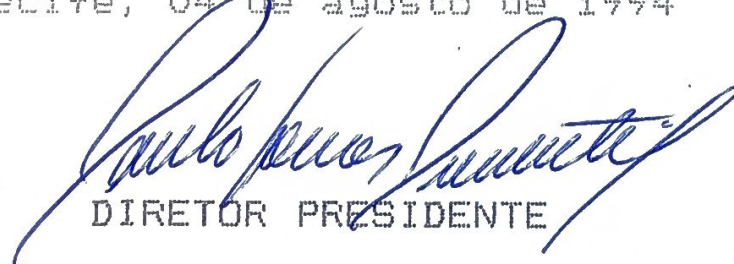


I - Conceder, pelo prazo de 90 (noventa) dias, 50% (cinquenta por cento) da Gratificação do Projeto Especial tipo "B" ao empregado ESDRAS SEGUNDO DA SILVA, em substituição a RISOMAR DE MELO RODRIGUES, no período de 1º de agosto a 31 de outubro de 1994.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 04 de agosto de 1994


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO GOMES PIMENTEL